

**PORTARIA FUNDAJ Nº 171, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

Prorroga licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora Patrícia Bandeira De Melo.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o que estabelecem o artigo 91 da Lei nº 8.112/90, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME no 34/2021 (com redação dada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME no 75/2022), a Portaria MEC nº 1.819/2023 e;

Considerando o constante dos autos dos processos nº23130.000205/2023-18 e nº 23130.000299/2024-06,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por 1 ano a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora Patrícia Bandeira De Melo, Pesquisadora, matrícula SIAPE nº 1502185, conforme Portaria Fundaj nº 2, de 15 de março de 2023, inicialmente concedida para o período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2025, passando a finalizar em 31 de março de 2026, com perda total da remuneração, de acordo com o art. 91 da Lei nº 8.112/90.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta